

HOMOLOGAÇÃO

Eu, ANDREI COSSETIN SCZMANSKI, Prefeito do Município de Ijuí RS, no uso de minhas atribuições legais, considerando o processo licitatório referente ao Pregão Presencial 50/2024, Processo 391/2024, cujo o objeto é: Registro de Preços de produtos alimentícios para realização de eventos., emitido em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis, considerando que os vencedores cumpriram todas as exigências constantes no edital de licitação, julgo o resultado como satisfatório e, portanto, HOMOLOGO o presente Pregão Presencial, conforme o Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021.

Ijuí, RS, 10 de junho de 2024.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
Prefeito